



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 249/2022

Concede Prêmio Assiduidade a Servidoras.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações dos protocolos sob nº 398 e 399/2022, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já cumprido o tempo suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, , **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, as servidoras abaixo relacionadas conforme segue:

Caroline Sangiogo Giessler – Professora, no valor de R\$ 2.479,70 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos);

Lurdes Francesconi Deutner – Professora, no valor de R\$ 2.479,70 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o ano de 2015 à 2020, tendo sido suspenso de 27 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de setembro de 2022.

NOVA RAMADA/RS, 22 de setembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração